



PORTARIA N.º 128/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.228/2019 em seu Art. 71.

CONSIDERANDO: O atestado apresentado pela servidora, comprovando que seu filho Murilo Nalin Zarychta, necessita de acompanhamento e assistência permanentes, devido a recuperação de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Pública Municipal **SIMONE NALIN**, Professora de Artes, 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 71 da Lei Complementar nº 1.228/2019, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendidos entre os dias 18/09/2019 a 02/10/2019, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC,
20 DE SETEMBRO DE 2019.**

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico